

ATO Nº 11.196/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46593/2016, em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1000025-57.2016.8.11.0000, resolve cessar os efeitos a partir de 08 de março de 2016 do Ato nº 9.664/2016, publicado em 23/03/2016, que prorrogou a o Ato Administrativo nº 5.266/2015, publicado em 31/07/2015 que concedeu Licença para Qualificação Profissional a LISANIL DA CONCEIÇÃO PATROCINIO PEREIRA, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 60581/7, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de junho de 2016.

(original assinado)

ANA MARIA DI RENZO

Reitora da Universidade de Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 54a2f5e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar